



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1334/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GERCILA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de julho de 2023 a 17 de julho de 2023, 15 (quinze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GERCILA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.923.781-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.164.359-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeada através da Portaria nº. 137/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de julho de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2807 Página 152-153 Ano: XII

Data: 05/07/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quatro** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e três**.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E73CD7B6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 064/2023**

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1090/2010 de 31 de maio de 2010 em seu Art. II Incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único e Art. 12 Incisos I e II tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental, reconstitui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMAS, na área governamental, indicados pelo Poder Executivo Municipal e na área não governamental eleitos na Conferência Municipal de Assistência Social ocorrida no dia 28 de junho de 2023.

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Eliane Maria Bortoletto Poli
Suplente: Shirlane Martins Modesto

Titular: Cíntia Siquerolo Oselieri
Suplente: Elenilda dos Santos Moraes

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Carolina Chaves Santos Lopes
Suplente: Thays Gois Martins

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Aline Cristina Stevanato Borges
Suplente: Jéssica Weber Pereira Morinho

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Sandra Maria Benites
Suplente: Danilo Vaz

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Jerrison Tumeleiro
Suplente: Eliandro Foganholo

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante de Usuários dos Serviços Socioassistenciais

Titular: Zélia dos Santos Martins
Suplente: Maria dos Santos Moreira

Titular: Franciele dos Santos Martins

Suplente: Adriana dos Santos Martins

Representantes de Entidades Prestadoras de Serviço

Titular: Sonia Maria Bellato Palin
Suplente: Sérgio Valentim Vacari

Titular: Milena Valentim

Suplente: Thaís Caroline Coati Victorino

Representantes de Trabalhadores da Área

Titular: Ana Lucia Muller Silveira Graciano

Suplente: Sara Bonamim Vaz de Campos

Titular: Débora Reina dos Anjos

Suplente: Franciele Raquel Favatto Fiorelli

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial ao Decreto nº. 029/2023 de 06/04/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quatro** dias do mês de **julho** de **dois mil e vinte e três**.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:919F0CA4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1333/2023**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LUCIMAR
LOBO DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-339/2023.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **LUCIMAR LOBO DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.204.263-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 018.743.299-66, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2020 à 10/03/2021 a contar de 03/08/2023 à 02/09/2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3FE66A4E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1334/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA GERCILA DE
OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 03 de julho de 2023 a 17 de julho de 2023, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GERCILA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.923.781-2 SSP/PR,

e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.164.359-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 137/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de julho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:4C7DA515

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1335/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA JOSÉ PEREIRA VENCÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de julho de 2023 a 15 de julho de 2023, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA JOSÉ PEREIRA VENCÃO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.673.983 SSP/PI, e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.328.733-55, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 203/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:874B9B21

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que

determina a Lei Municipal nº 1797/2022, de 16/12/2022, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 19/12/2022, edição de nº 2669, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **RS 117.272,89 (Cento e dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.2.013000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS
4.4.90.61.00.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 117.272,89
2726 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 117.272,89
TOTAL.....R\$ 117.272,89

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 112.272,89
SOMA.....R\$ 112.272,89

CANCELAMENTO DE DOTACÃO
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.2.013000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS
4.4.90.61.03.0000 TERRENOS.....R\$ 5.000,00
274 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 5.000,00
TOTAL.....R\$ 117.272,89

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quatro** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e três**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:8AAF638E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna público a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 12 de Julho de 2023, as 09:00 horas, ficando prorrogada sua abertura para o dia **18 de Julho de 2023, as 14:30 horas**.

Licitação modalidade Pregão eletrônico nº 031/2023, do tipo “menor preço por item”, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO, MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E AFINS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR**.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: alteração ao edital.

LOCAL DA ABERTURA: O edital poderá ser obtido através do site <http://www.ipora.pr.gov.br> (aba licitações) e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.